PROJETO DE LEI Nº 006/2016

Denomina logradouro público que menciona, neste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º- Fica denominada Avenida Maria da Glória Rocha a via pública implantada entre a Avenida João César de Oliveira e a Avenida Reginaldo de Souza Lima, neste Município.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, 16 de fevereiro de 2016.

ROGÉRIO MARRECO
-Vereador-